

PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO PÓS READEQUAÇÃO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

| 1- N° | 2- Detalhamento ações | | 3- Quant. | 4- Unid. | 5- Duração | 6- R\$ Unit. | 7 - Total |
|--|---|--|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| | Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado | | quant de cada item da coluna 2 | unid de med de cada item da coluna 3 | duração de cada item da coluna 2 | preço de cada unidade de despesa | col. 3 x col. 5 x col. 6 |
| | Item | Detalhamento | | | | | |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | |
| 1 | RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM | | | | | | |
| 1.1 | Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais nos últimos 12 anos | Treinador Responsável pelo planejamento, execução dos treinamentos e avaliação técnica da dupla. Forma de contratação: Pessoa Jurídica. Parâmetro de custo: Tabela de Referência de Recursos Humanos da SENIFE para o cargo de Treinador C. | 1 | Pessoa (s) | 25 | 14.170,00 | 354.250,00 |
| Total: | | | | | | | 354.250,00 |
| 2 | BOLSA AUXÍLIO | | | | | | |
| 2.1 | Bolsa Auxílio B | Bolsa Auxílio para que os atletas do projeto possam custear as despesas permitidas pela legislação como: alimentação, suplementação, hospedagem, aluguel, transporte, consultas médicas, fisioterápicas, nutricionais, psicológicas, exames, uniforme, aquisição e aluguel de equipamento para treinamentos e competições, e taxas e/ou inscrições em competições. | 1 | Unidade | 25 | 10.000,00 | 250.000,00 |
| 2.1_B | Bolsa Auxílio B | Incluído integralmente no item 2.1 na Readequação. | 1 | Unidade | 0 | 3.000,00 | 0,00 |
| 2.2 | Bolsa Auxílio A | Bolsa Auxílio para que os atletas do projeto possam custear as despesas permitidas pela legislação como: alimentação, suplementação, hospedagem, aluguel, transporte, consultas médicas, fisioterápicas, nutricionais, psicológicas, exames, uniforme, aquisição e aluguel de equipamento para treinamentos e competições, e taxas e/ou inscrições em competições. | 1 | Unidade | 25 | 10.000,00 | 250.000,00 |
| 2.2_B | Bolsa Auxílio A | Incluído integralmente no item 2.2 na Readequação. | 1 | Unidade | 0 | 3.000,00 | 0,00 |
| Total: | | | | | | | 500.000,00 |
| TOTAL ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | 854.250,00 |
| ATIVIDADE MEIO | | | | | | | |
| 1 | DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO | | | | | | |
| M 1.1 | Banner | Banner em lona vinílica, com impressão em cor, para exibição nos locais de realização das atividades. Parâmetro de Custo: 3 referências de preço de mercado. | 1 | Unidade | 1 | 190,00 | 190,00 |
| Total: | | | | | | | 190,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | | |
| M 2.1 | Assessoria de Comunicação | Contratação de empresa especializada para realizar a divulgação do projeto para os órgãos de imprensa e para o público em geral. Parâmetro de Custo: 3 referências de preço de mercado. | 1 | Serviço | 25 | 2.889,41 | 72.235,25 |
| M 2.2 | Serviços Técnicos Especializados | Serviços especializados no acompanhamento periódico e rotineiro dos desembolsos do projeto, bem como pelas prestações de contas a serem elaboradas e enviadas aos órgãos competentes. Deve ser empresa de currículo relevante na área de projetos da Lei de Incentivo ao Esporte. Esse serviço será contratado através de pessoa jurídica. Parâmetro de Custo: 3 referências de preço de mercado de "Gerente de Contas a Pagar". | 1 | Serviço | 25 | 2.000,00 | 50.000,00 |
| Total: | | | | | | | 122.235,25 |
| TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO: | | | | | | | 122.425,25 |
| Porcentagem da Atividade Meio x Fim (Até 15%): | | | | | | | 14,33% |
| TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM: | | | | | | | 976.675,25 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: | | | | | | | 46.928,70 |
| Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos: | | | | | | | 4,805% |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | 1.023.603,95 |